

**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 190/2021/PGM

Vilhena/RO, 2 de julho de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 05/07/2021

HORA 08:44

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.144 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 79.036,46 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 140

Projeto de Lei nº 6.145 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA." 141

Projeto de Lei nº 6.146 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 130.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA." 142

Projeto de Lei nº 6.147 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 143

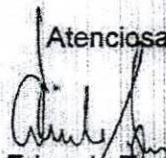
Projeto de Lei nº 6148 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.042.190,74 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."



Projeto de Lei nº 6149 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 199.965,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

145

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.126 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar**, por **Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ **130.000,00** (cento e trinta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades da **SEMAGRI** na suplementação de dotação orçamentária, visando **atender a compra de peças, serviços e combustível no Processo de Gerenciamento de Frota, para atender os programas e as ações desta secretaria voltadas ao produtor rural.**

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 1º de julho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.146 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
130.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

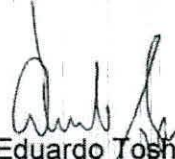
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura		
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI		
3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária		
3390.30.00.00 -	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3390.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$ 130.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de julho de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO